



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 133 • Número 02 • São Paulo, terça-feira, 30 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO STM - 28, de 24-05-2023.

Cancelamento da designação do exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo de Passageiros, por Ônibus.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, em conformidade com o Decreto 49.752, de 04-07-2005, artigo 38, inciso III, letra "f", o Decreto 24.675, de 30-01-1986 e suas alterações, o Decreto 19.835, de 29-10-1982 e suas alterações, e ainda, a Resolução STM 55, de 04-02-1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar a designação para o exercício das funções de Agente de Gestão Operacional do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, nos termos da legislação citada, dos Agentes a seguir relacionada:

Nome	RG
Renata Pereira Godinho Martins	23.429.809-1 - SSP
Carlos Eduardo de Assis Borges	17.500.867 – SSP

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do desligamento do empregado.